

Mediação familiar transfronteiras - Gibraltar



A mediação familiar é um processo voluntário. Os tribunais de Gibraltar incentivam a mediação nos casos em que existe uma possibilidade real de a mediação ajudar as partes a resolver ou reduzir as suas diferenças. Existem vários profissionais da justiça que são mediadores qualificados. Podem receber formação para efeitos da mediação em litígios familiares. Além disso, a equipa encarregada das famílias e das crianças no âmbito dos serviços sociais também realiza mediação com partes que lhes são enviadas pelos tribunais. Não existe legislação em matéria de mediação familiar.

Não existe um sítio Web em que se possa encontrar uma lista de mediadores familiares, ou que disponha de informações sobre a mediação familiar ou a mediação em geral.

A manutenção da versão desta página na língua nacional é da responsabilidade do respetivo ponto de contacto para a Rede Judiciária Europeia. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão e a RJE declinam toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Última atualização: 11/02/2021